



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 25/10/2022
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva e Emmanuel Teófilo Furtado. Ausente, por motivo de férias o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, ausente justificadamente, integrou o quórum da sessão apenas no julgamento dos processos de sua relatoria, que se encontravam pautados na sala virtual. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Natasha Campos Barroso Rebello, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário-Geral Judiciário, foi aberta a sessão pela Presidência. Consigno, ainda, a presença dos nobres advogados Cleto Gomes, Rodrigo Monteiro de Souza, Dácio Estevam Veras e Roberta Furtado, inscritos para sustentação oral. Inicialmente, a Desembargadora Presidente manifestou seus cumprimentos habituais. Em seguida, facultou a palavra aos demais integrantes do colegiado e à Procuradora do Trabalho. Sem comunicações, após as saudações de estilo, foi iniciado o julgamento dos processos pautados para a presente data, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram cento e cinco processos julgados. Os agravos de petição 0000582-89.2019.5.07.0009 e 0000800-48.2013.5.07.0003, que se encontravam listados na sala de sessão virtual com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial/telepresencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP. SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Os processos 0000693-60.2021.5.07.0023, 0000781-98.2021.5.07.0023, 0000859-49.2017.5.07.0018, 0001256-54.2021.5.07.0023, 0001267-83.2021.5.07.0023 e 0001281-07.2019.5.07.0001 foram adiados para julgamento em sessão presencial/telepresencial para sustentação de voto pelo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. O agravo de petição 0000037-73.2021.5.07.0033 foi retirado de pauta para reexame da matéria. Não foram julgados os processos 0000011-30.2020.5.07.0027, 0000760-40.2021.5.07.0018, 0000463-78.2012.5.07.0008 e 0001606-24.2021.5.07.0029 em virtude da ausência justificada do Relator. O Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior requereu vista do agravo de petição 0000586-85.2017.5.07.0013. O julgamento do processo 0000714-64.2020.5.07.0025 foi adiado para sessão futura em razão das férias do Relator. Adiado também o julgamento dos seguintes processos 0001009-43.2021.5.07.0033, 0000209-70.2020.5.07.0026 e 0001694-55.2017.5.07.0012, mediante deliberação em sessão. Registro, ainda, que a presente

sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário-Geral Judiciário, lavrei a presente ata.